



CORDEIRÓPOLIS - SP

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA  
SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO  
DIA 19 DE MAIO DE 1998.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Edilidade de Cordeirópolis para a realização da oitava sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelos Vereadores José Osmar Mometti e Ailton Barbosa, respectivamente 1º e 2º. secretários. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu à chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza, tendo o Vereador José Sergio Zanetti apresentado posteriormente atestado médico. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade, foi lida a ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada. No início do Expediente foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: **Ofício nº. 15/98-SAAE**, encaminhando balancetes da Receita e Despesa referente ao mês de abril do corrente exercício. **Ofício nº. 180/98**, da Câmara de Vereadores de Leme, solicitando apoio à Moção de Apelo nº. 8/98. **Ofício Circ. nº. 022/98**, do Deputado Valdir Cartola, comunicando que apresentou Moção sugerindo modificações na legislação trabalhista. **Ofício nº. 286/98-GAB**, encaminhando respostas das indicações. **Ofício nº. 110/98-DA**, encaminhando balancetes da Receita e Despesa Extra/Orçamentária do Município de Cordeirópolis, referente ao mês de abril de 1998. Na Secretaria à disposição dos Vereadores, foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- **INDICAÇÃO N.º 27/98**, do Vereador Luiz Nardini, indicando ao Chefe do Executivo para que sejam realizados estudos visando à concessão de um reajuste escalonado, conforme demonstra, aos servidores públicos, celetistas, estatutários, efetivos e comissionados e sobre os proventos dos inativos mantidos pelo município. Estas indicações serão encaminhadas ao Executivo, foi o despacho do Senhor Presidente. **PROJETO DE LEI N.º 9, de 18 de maio de 1998**, do Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que dá denominação a logradouro público. **PROJETO DE LEI N.º 10, de 18 de maio de 1998**, do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 84 da Lei nº. 1579, de 13 de dezembro de 1989 (Institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis). Do Executivo foi recebido o seguinte:- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 19 DE MAIO DE 1998** - Concede reajuste aos servidores municipais e autárquicos, ativos e inativos, conforme específica. **PROJETO DE LEI N.º 11, de 19 de maio de 1998**, que denomina de "Praça dos Direitos Humanos" o logradouro público (área verde) localizado entre as ruas Celestino Sanchez, José Rodrigues Neto e a Avenida Aristeu Marciano, adjacente à estátua do Cristo Redentor. Os projetos serão encaminhados às Comissões Técnicas da Casa, disse o Sr. Presidente. Devido à necessidade de aprovação, e de comum acordo com as lideranças, o Projeto de Lei Complementar nº. 1 será encaminhado à ordem do dia, em regime de urgência. A palavra estando livre, manifestou-se o vereador José Osmar, questionando o líder do Prefeito sobre o porquê do percentual de aumento dado aos servidores e quanto está sendo aplicado em folha de pagamento. O Vereador Haroldo respondeu que não teve oportunidade de conversar com o Prefeito antes sobre isso, que esperava mais e que para os funcionários é muito pouco. Disse também que deve ser feito um plano de carreira para o funcionalismo. O Vereador Paulo Adalberto questionou a existência de um sindicato dos funcionários, sendo esclarecido pelo Vereador Haroldo que houve uma tentativa em 1989, mas os servidores não aceitaram o desconto em seus salários. O Vereador José Osmar reclamou que o Executivo está admitindo funcionários por contrato, em vez de por concurso. O Vereador Haroldo respondeu que a prefeitura pensa em fazer um Plano de Carreira e um concurso para fiscal e que para se contratar em caráter emergencial não precisa criar cargo. O vereador José Osmar comentou que existe desvio de função na Prefeitura, insistindo na necessidade de se fazer um Plano de



CORDEIRÓPOLIS - SP

Cargos e Salários. O vereador Haroldo respondeu que Nelson Rossi, que está assumindo a direção do Departamento de Esportes, vai ajudar o Prefeito na reorganização administrativa. O Vereador Haroldo questionou a publicação de uma portaria criando uma comissão para o Plano de Carreira do Magistério, sendo esclarecido pelo Vereador Osmar sobre a necessidade de isto ser feito. Continuando, este quis saber o preço da adutora, dizendo ter sido questionado pela população. O Sr. Presidente lhe recomendou fazer um requerimento de informação ao Executivo. Mais uma vez, o Vereador Osmar questionou os vereadores sobre a necessidade de todos ficarem informados sobre problemas atuais do país, como educação, saúde, segurança, privatizações, sendo respondido pelo Vereador Haroldo que é importante saber de tudo, aproveitando para declarar-se indignado com a cobrança de Imposto de Renda das associações benfeicentes. O Vereador José Osmar continuou comentando que viu entrevista com o deputado José Aristodemo Pinotti, que esclarecia muita coisa sobre estes temas, dizendo o Vereador Haroldo que leu um artigo do ex-diretor da Receita Federal sobre a isenção de impostos para a remessa de dólares para o exterior, que considerou isto um crime contra o país. Disse o Vereador José Osmar que poderia entrar em contato com o deputado para fazer uma palestra aqui na cidade. O Sr. Presidente comunicou que agendou para o próximo dia 9 de junho palestra sobre a nova lei do meio ambiente com o gerente regional da CETESB, cujo alvo são os proprietários de escritórios, pois, com a nova legislação, toda firma que iniciar atividades no Município precisa de autorização da CETESB. O Adilson, que é o gerente, se comprometeu a vir aqui e esperamos que todos participem. Continuando, o Vereador Osmar, o Sr. Presidente e o Vereador Paulo Adalberto discutiram aspectos relativos ao transporte de matéria-prima para cerâmicas e a necessidade de se formar mão-de-obra qualificada na cidade, além de se incentivar a contratação preferencial de trabalhadores do município. Encerradas as manifestações, seguiu-se à ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 19 DE MAIO DE 1998 - Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Orçamento e Administração Pública, reunidas anteriormente, de acordo com o Regimento. Em discussão, o Vereador José Osmar considerou o aumento insuficiente e a indicação do Vereador Luiz Nardini pertinente, sugerindo a concessão de um abono aos funcionários, no que concordou o Sr. Presidente, dizendo que o aumento escalonado deve ser pensado, para que um funcionário com referência menor não acabe ganhando mais do que aquele que tem referência maior. Interviu o Vereador Paulo Adalberto, dizendo que o Executivo deve estar atento ao limite de 60%, e que este projeto deveria vir com mais antecedência. Insistiu, finalmente, que o município deve fazer um Plano de Carreira e um Plano Diretor. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998.

MILTON ANTONIO VITTE  
- Presidente -

JOSÉ OSMAR MOMETTI  
- 1º Secretário -

AILTON BARBOSA  
- 2º Secretário -